ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Goiânia, às 11h00, reuniu-se, ordinariamente e virtualmente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes os senhores Francisco Jorgivan Machado Leitão, Murilo Luciano Souza Barbosa, Luiz Fernando Oliveira, Rafael Cunha Fernandes e Antônio Henrique Pereira todos colaboradores da PREVCOM-BrC. O Senhor Antônio comentou que os mercados apresentaram bastante volatilidade na semana, ao menos por aqui, tivemos um desfecho positivo, com o Ibovespa fechando no campo dos ganhos, na ordem de 1,70%, de olho no mercado internacional e nos dados de inflação. O Banco Central, através do COPOM (comitê de política monetária) anunciou a elevação da taxa básica de juros em um ponto percentual, colocando a Selic no patamar de 6,25%, de olho na inflação que segue bastante persistente. O Senhor Jorgivan disse que em relação aos dados de inflação, tivemos a divulgação do IPCA-15, considerado a prévia para o indicador oficial de inflação, que veio acima das expectativas de mercado, subindo 1,18%, que é maior numero para o mês de setembro desde 1994, explicando as políticas monetárias adotadas pelo Banco Central para conter a inflação dentro do centro da meta em 2022 e 2023. E por fim, o último ponto e o que gerou maior volatilidade na semana, foi o possível risco sistêmico que a incorporadora Evergrande poderia causar no mercado, devido a sua falta de liquidez e grandes dividas. Contudo, ao meio da semana, houve uma tranquilização advinda do governo chinês, demonstrando uma sustentação para o mercado, e até mesmo algumas declarações da própria empresa, fato é que esse assunto ainda repercutirá ainda nas próximas semanas. O Senhor Antônio apresentou dados do Relatório FOCUS 27-09-2021. Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção subiu, de 8,35% para 8,45% em 2021. Para 2022, a previsão para o IPCA também subiu, de 4,10% para 4,12%. Para 2023, as estimativas ficaram em 3,25%. Para 2024, as projeções ficaram em 3,00%. A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) permaneceu em 5,04% em 2021, após algumas semanas de queda. Para 2022, a estimativa saiu de 1,63% para 1,57%. Para 2023 ficou em 2,20% e em 2024, as projeções ficaram em 2,50%. Para a taxa de câmbio, a estimativa foi mantida em R$5,20 em 2021. Para 2022, o valor ficou em R$ 5,24. Para 2023, a projeção permaneceu em R$5,10. No ano seguinte, o valor ficou em R$5,08. Para a taxa Selic, os analistas mantiveram a taxa em 8,25% em 2021. Para 2022, a taxa ficou em 8,50%. No ano seguinte, a projeção foi mantida em 6,75% e 6,50 para 2024. Os presentes decidiram por manter os parâmetros do Relatório de Investimentos aprovado na 102ª reunião deste Comitê, especialmente quanto a estratégia de alocação dos recursos financeiros, e, em seguida, encerrou a reunião. E para constar, eu, Joyce Lima Braga, responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Investimentos, lavrei e subscrevo o referido documento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos participantes presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 21/10/2021, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 25/10/2021, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, **Secretário (a)**, em 25/10/2021, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 26/10/2021, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 27/10/2021, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a)**, em 27/10/2021, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000024408389** e o código CRC **31E3E3AB**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-6011.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000024408389